

World ParaAthletics Junior Championships

NOTTWIL (Suíça), 3 a 6 Agosto

São elegíveis para representar Portugal no Campeonato do Mundo de Juvenis e Júniores IPC – 2017, os praticantes que:

Elegibilidade

- Critérios Gerais:

- O praticante tem que estar filiado na FPA na época desportiva 2016/17;
- O praticante tem que ter uma licença IPC World Para Athletics ativa para o ano de 2017;
- Juvenis - atletas nascidos em 2000 e 2001;
- Júniores – atletas nascidos em 1998 e 1999;

- Critérios Específicos:

Os atletas serão selecionados consoante a seguinte prioridade:

1.1 Praticante integrado no Projeto de Preparação Paralímpica Tóquio 2020 ou Projeto Esperanças Paralímpicas;

Nota: mediante disponibilidade financeira, a FPA reserva-se ao direito de convocar atleta(s) que não estejam integrados nos Projetos supracitados.

1.2 O número máximo de atletas por classe e prova é de 3 atletas;

2. Critérios em caso de igualdade

- Caso hajam mais de três atletas por classe e por prova, a seleção terá em consideração a melhor posição no ranking mundial de 2017 a 18 de junho de 2017;
- No caso de situações omissas nestes critérios a decisão caberá à FPA.

A Seleção final será divulgada no dia 20 de junho de 2017.